



- **Senhor Presidente do Supremo Tribunal de Justiça e do Conselho Superior da Magistratura, Excelência**

- **Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal da Covilhã**

- **Senhoras e Senhores Vogais do Conselho Superior da Magistratura**

- **Senhora e Senhor Vice-Presidentes do Supremo Tribunal de Justiça**

- **Senhoras e Senhores Presidentes e Vice-Presidentes dos Tribunais das Relações de Coimbra, Évora, Guimarães, Lisboa e Porto**

- **Senhor Presidente da Associação Sindical dos Juizes Portugueses**

- **Senhores Inspectores Judiciais**

- **Senhoras e Senhores Presidentes dos Tribunais de Comarca**

- **Caras e caros Colegas**

- **Ilustres e Distintos Convidados**

- **Minhas Senhoras e meus Senhores**

Cumpre-me encerrar este Encontro Anual do CSM, o XVII Encontro, o Encontro da Covilhã, com palavras de reconhecimento, de balanço, mas também de compromisso do CSM para a acção devida sobre o que deve ser colhido dos trabalhos que hoje findam.

No reconhecimento, agradeço, em primeiro lugar, à Covilhã, a bela cidade, com tanta história de trabalho e de progresso, que tão bem nos acolheu. Ao senhor presidente da Câmara Municipal, Dr. Vítor Manuel Pinheiro Pereira, manifesto a minha gratidão por toda a atenção e apoio que a Câmara concedeu à organização deste evento. A Covilhã mostrou com grande elevação que sabe receber e que é um excelente centro para acolher grandes eventos.



Agradeço também a participação de todos os ilustres convidados, oradores e intervenientes nos diversos painéis temáticos, que nos deram a honra de contar com a sua entrega de alta qualidade. Muito, muito obrigado.

Estou grato ainda à Orquestra Clássica do Centro pela parceria cultural inestimável neste Encontro. Ofereceu-nos um magnífico concerto dedicado aos direitos humanos e organizou um livro especial de tributo pela cultura, pela música e pelo judiciário ao tema que nos iluminou nestes dois dias. Muito obrigado à Orquestra e à sua presidente, dr^a Emília Cabral Martins.

Agradeço finalmente a todos os que no CSM contribuíram com o seu entusiasmo e dedicação para a organização. Em especial aos membros do secretariado e do gabinete que para isso trabalharam e ainda mais em especial aos do nosso serviço de comunicação que muito fizeram para que tudo corresse com maior brilho. Assisti a muitos Encontros do CSM. Participei mesmo na organização do primeiro Encontro em Leiria, no ano de 2003. Vinte anos depois desse primeiro Encontro, posso por isso afirmar que este Encontro, na organização, foi um dos melhores encontros anuais já realizados

Minhas senhoras e meus senhores, colegas

Falámos durante dois dias dos temas mais actuais na mundividência dos juristas do pensamento de estrutura, do pensamento dos direitos humanos.

Olhámos, através da visão segura, respeitada, informada, prudencial, do Conselheiro Henrique Gaspar, para os novos tempos dos direitos humanos e para o quadro de protecção que a jurisdição lhes pode garantir, na sobrevigência do peso da realidade.

Debatemos as dimensões da vulnerabilidade, da diversidade e da identidade humana, começando logo pelo drama dos refugiados e pelo quadro do asilo, da respectiva entrada e acolhimento no país, dimensões que tocam emergencialmente os tribunais portugueses e europeus e carecem da maior das atenções humanitárias. E prosseguimos com a necessária insistência sobre as questões das violências de contexto familiar, há longos anos no radar



da política criminal e seguidas analiticamente, em especial desde 2018, pelo CSM através do seu Observatório Judicial da Violência de Género e Doméstica, observatório que ganhou nova energia este ano.

Relembrámos o pilar da digitalidade hoje tão acarinhado pelo CSM, porque verdadeiramente estratégico na construção de uma jurisdição moderna e de confiança, comunicando reflexões de quadro cautelar, mas sobretudo de segura esperança transformadora. Tecnologia, proteção de dados e inteligência artificial. No CSM, temos hoje o privilégio de contar com os melhores conhecedores nestas áreas, todos juízes, e foram eles que nos deram neste Encontro o seu contributo ao vivo: Sofia Wengorovius, a Encarregada de Proteção de Dados do CSM e hoje, depois de um protocolo celebrado com os tribunais da Relação há duas semanas, a Encarregada de Proteção de Dados de todo o sistema dos tribunais judiciais. Joel Timóteo, João Ferreira, António Gomes e Célia Santos, os magníficos membros do recém-criado GATEP do CSM, o Grupo de Apoio à Tramitação Eletrónica de Processos, essencial para a criação do pensamento estratégico e estruturado do CSM sobre o desenvolvimento de ferramentas informáticas de apoio à tramitação de processos nos tribunais, bem como o apoio à melhor utilização dessas ferramentas pelos juízes.

Estivemos na reflexão actual sobre os há tanto tempo emergentes direitos fundamentais a um meio ambiente saudável, direitos chamados de terceira geração na gíria académica, mas cuja violação em massa pelos poderes políticos e económicos comprometem verdadeiramente a existência ambiental livre e saudável de muitas terceiras gerações vindouras. O tema “*sustentabilidade e ambiente*” reteve a nossa atenção na perspectiva urgente da justiça penal ambiental que foi o foco dum projecto europeu em que o CSM participou no último ano sobre ecocrimes. Mas também reteve a nossa atenção o ainda mais inquietante tema da chamada responsabilidade intergeracional, um tema jurídico estimulante para as mais esclarecidas abordagens pelos juízes e pela jurisdição no tratamento dos casos ambientais.

Demos a devida atenção, no tema “*sociabilidade e reinserção social*” ao direito dos adultos e dos jovens à sociedade após a reclusão, um problema que nos questionou ainda há uns



dois meses na aplicação do perdão de pena decidido por ocasião da visita papal, com a súbita libertação de centenas de reclusos, ou na aplicação da nova Lei da Saúde Mental que permitiu libertação de pessoas reclusas inimputáveis. Os tribunais souberam responder impecavelmente, mas subsistiram as dúvidas sobre se os sistemas de suporte da vida digna para além da reclusão conseguiram as respostas adequadas.

Finalmente, num painel muito aguardado para quem tem de se preocupar – como o CSM se deve preocupar – com o direito fundamental de acesso ao tribunal e ao processo equitativo enfrentámos o fio das condições de prestação jurisdicional nos nossos tribunais. Tivemos a apresentação das conclusões do estudo Observatório Permanente da Justiça do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra sobre “*condições de trabalho, desgaste profissional, saúde e bem-estar dos juízes portugueses*”, estudo da boa iniciativa da ASJP e que veio a acolher a colaboração e o co-financiamento das Relações, do STJ e do CSM. Um estudo que não pode deixar de ter importantes consequências internas. Com ele fica destapado um enorme problema, o do desgaste profissional, natural a qualquer grupo humano equivalente, e que prejudica enormemente a qualidade do sistema.

Caras e caros colegas

As condições de trabalho dos juízes são neste momento o foco principal da atenção do CSM, o estabilizador necessário para potenciar toda a nova cadeia de administração autónoma que vem capacitando os tribunais para garantir o atendimento jurisdicional eficiente que o nosso país deve reclamar.

Afirmei claramente no meu discurso de posse em Maio passado que *«definir um “mínimo de serviço” para o funcionamento dos tribunais, as condições mínimas indispensáveis (...) é um objectivo a que me comprometo*”. Reafirmo aqui esse compromisso.

Conhecemos as ameaças. Já demonstrámos num recente estudo que nos próximos quinze anos o envelhecimento do quadro de juízes e o número cada vez maior de jubilações, sem que o número dos que saem consiga ser repostos, vai aumentar a pressão de serviço e consequentemente os riscos de desequilíbrio na prestação jurisdicional adequada.



Registamos as conclusões hoje apresentadas e elas só nos dão maior força para organizar as respostas exigíveis.

Colocámos na agenda o problema das deficientes instalações físicas e equipamentos, com impacto na prestação digna e eficiente do trabalho dos juízes. Temos agora anunciado por parte do Governo da República um programa de construção e reabilitação para os tribunais. Não corresponde à totalidade dos problemas enunciados no levantamento que o CSM concluiu em Junho passado, num relatório detalhado elaborado com os presidentes das comarcas, mas o programa merece os nossos parabéns. Veremos com preocupada atenção os contornos da sua execução e da capacidade de execução que vier a der alocada, necessariamente exigente e complexa.

Colocámos também na agenda as questões pertinentes ao ambiente digital que conforma a tramitação dos processos, aos equipamentos *hardware* dos juízes, aos programas informáticos, à infraestruturas de rede, à formação e ao apoio técnico individualizado. Estamos, nós próprios no CSM, a projectar e a desenvolver soluções inovadoras já este ano contando com financiamentos PRR na ordem dos dois milhões de euros. Mais e melhor tecnologia pouparão muitas horas de trabalho a cada juiz, diminuindo as pressões de serviço pouco sustentáveis.

Procuraremos racionalizar o trabalho dos juízes, recorrendo a medidas de gestão compatíveis e facilitadoras, ainda que não possamos contar com uma revisão do mapa judiciário mais focada em ajustamentos flexíveis como já pedimos.

Estamos a estudar e a implementar com segurança uma nova estrutura de assessoria aos juízes, quer na 1.ª instância, quer nas Relações, inteiramente dependente da governação dos tribunais.

Já regulámos de modo que hoje não merece reparos o exercício dos direitos de parentalidade dos juízes e que era factor de instabilidade nas disponibilidades para o serviço.

Temos hoje um serviço de medicina do trabalho em todos os tribunais - a cargo do CSM na 1.ª instância - que procuramos otimizar para a prevenção de riscos de saúde, designadamente de situações identificáveis como de *burnout*.



Estamos neste momento a operacionalizar com a CGA novos procedimentos, junto dos sistemas de segurança social, para efectivar os mecanismos especiais de reconversão profissional e de aposentação antecipada em caso de incapacidade, mecanismos que o EMJ prevê e não têm tido lugar como devem ter.

Devo, portanto, poder dizer que o CSM já possui pelo menos em grande parte os meios que poderão dar boas respostas às questões que hoje foram apresentadas no estudo sobre as condições de trabalho. Iremos concentrarmo-nos nessas respostas.

Minhas senhoras, meus senhores

Falar de óptimas condições de trabalho dos juízes e dos tribunais é falar de qualidade na organização. A qualidade necessita dum pensamento claro e não dum pensamento dissolvente.

As efectivas condições de trabalho dos tribunais dependem das estruturas de apoio. Ou seja, da estrutura das secretarias judiciais e em primeira linha dos oficiais de justiça que as integram. Sem oficiais de justiça com a capacidade técnica e cultura de serviço que os nossos oficiais de justiça têm, integrados em secretarias devidamente organizadas do ponto de vista funcional e das correctas cadeias de comando não é possível construir qualidade.

Significa isto que o Estatuto dos Oficiais de Justiça é um eixo nuclear da orgânica do poder judicial.

Tão nuclear que, como digo desde há muitos anos, deveria ter sido o primeiro dos diplomas orgânicos a rever na longa reforma judiciária empreendida na última década. Não foi o primeiro e, pelo contrário, acaba por ser o último. Esperava-se, por isso, que ao menos fosse a cereja em cima do bolo. Porém, tendo em vista o projecto governamental de revisão que está neste momento em discussão pública, temo que possa ser uma cereja apodrecida que venha a contaminar todo o edifício reformador já erguido. O monstro burocrático nos tribunais que se julgava quase enterrado parece voltar a erguer a cabeça.



O projecto dissolve a carreira dos oficiais de justiça, afasta-os da estrutura de governação autónoma dos tribunais, torna-os indistintos no apoio aos juízes ou ao Ministério Público, burocratiza-os em cegueiras funcionais, retira-os da configuração de exercício de autoridade pública ao transformar o vínculo de emprego público do vínculo de nomeação para o de contrato de trabalho, altera o sistema de avaliação retirando-o do sistema comum nas profissões judiciárias públicas, adopta a avaliação SIADAP, completamente inapropriada e tantas vezes falseadora do reconhecimento do mérito, e afasta o CSM da respectiva avaliação contra o comando da Constituição reconhecido há duas décadas pelo Tribunal Constitucional. O projecto dissolve ainda mais: enfraquece uma estrutura de assessoria aos juízes gerida autonomamente pelo CSM e pelos presidentes dos tribunais, estrutura prevista na Lei de Organização do Sistema Judiciário, e faz criar uma assessoria redundante, não desejada pelos tribunais, dependente do Governo da República, em clara ofensa da separação de poderes, na sua dimensão organizativa.

É necessário, por conseguinte, repensar o modelo que está agora em discussão. O CSM reunirá em Plenário no próximo dia 7 de Novembro e aprovará o parecer sobre o projecto governamental. Aprovado esse parecer o CSM não deixará de se envolver nas reuniões técnicas que venham a ter lugar para apuramento das soluções desejáveis. Também neste trabalho se apuram as melhores condições de prestação jurisdicional nos tribunais, o que espero confiadamente que venha a suceder.

Caras e caros colegas

Finalizo estas palavras com uma mensagem de encorajamento e com uma revelação de praxe.

No encorajamento, afirmo que o CSM tem a noção precisa da elevada qualidade dos juízes portugueses, reconhece a sua enorme dedicação ao serviço jurisdicional e o seu compromisso com o direito e com a justiça. E será sempre nessa grata compreensão que governará, isolando e resolvendo os problemas que afectem o conjunto da jurisdição.



Na revelação, cumpre-me anunciar, como geralmente se tem feito no final destes Encontros, que o local escolhido para a realização do Encontro Anual de 2024 é a cidade de Vila Real.

Parabéns aos colegas da comarca de Vila Real e à sua presidente. Espero que o Encontro de Vila Real seja o encontro com a qualidade na jurisdição a que todos aspiramos. Muito obrigado a todos e bom regresso as vossas casas.

Covilhã, XVII Encontro Anual do CSM, 27 de Outubro de 2023

Luís Azevedo Mendes

Vice-Presidente do Conselho Superior da Magistratura